



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Decreto nº. 10.900 de 06 de dezembro de 2007.

Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar para reforço de Dotações Consignadas no Vigente Orçamento, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e amparado pelo Art. 6º da Lei nº. 1.704 de 27 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Porto Velho o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, observando os preceitos do Inciso II, parágrafo 1º do Art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1.964.

3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Continuação do Decreto nº. 10.900 de 06 de dezembro de 2007.

Art. 3º - Fica alterado o cronograma de execução mensal da despesa (quadro de quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto nº. 10.563 de 02.01.2007.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município

ISRAEL XAVIER BATISTA
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

WILSON CORREIA DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO

ANEXO DO DECRETO N.º: 10.900 DE 06/12/2007

Fl. 01

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

EXCESSO

Projeto / Atividade	Especificação	Estera	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
09.01.12.122.018.1.251	Construção, Expansão e Reforma de Unidades de Ensino	FIS			
			4.4.90.51	104.0	300.000,00
			Subtotal		300.000,00
			TOTAL		300.000,00

TOTAL GERAL

8

m

300.000,00